



**PORTARIA N.º 1.128 / 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em consonância com a Lei Municipal nº 3.538, 17 de junho de 2022, tendo em vista o que consta do Processo e-cidade nº 26.845/2024 e Of. nº 1.534/2024 - SMDS;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a portaria nº 1.255, de 08 novembro de 2023 que nomeou o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Arapiraca, para o biênio 2023-2025 que passará a ter a seguinte composição nas representações das “**Entidades Não Governamentais**”:

REPRESENTANTES DO SESC ARAPIRACA:

**MEMBRO SUPLENTE**

**Nomear: ANAIZA MALTA PEREIRA**, portadora de CPF nº 014.092.684-46, em substituição a **MARCUS VINÍCIUS DO CARMO SILVA**, portador de CPF nº 259.464.474-91;

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SÃO VICENTE DE PAULA (CASA DOS VELHINHOS) ARAPIRACA – AL:

**MEMBRO SUPLENTE**

**Nomear: YÉDDA MARIA BARBOSA FERNANDES MAGALHÃES**, portadora de CPF nº 677.567.944-00, em substituição a **FRANSUELE FLORENTINO DE OLIVEIRA**, portadora de CPF nº 085.765.974-03;

**Art. 2º** As demais disposições da Portaria nº 1.255, de 08 novembro de 2023 permanecem inalteradas; Revogadas as disposições da Portaria nº 344 de 06 de fevereiro de 2024.


**Art. 3º** Esta Portaria vigorará a partir de 27 de agosto de 2024.

Arapiraca, 27 de agosto de 2024.

  
**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito

  
**MARIA ARILUGE DE CERQUEIRA SILVA**  
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 27 dias do mês de agosto do ano de 2024, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

  
**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**  
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos